



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Campinas do Sul, 03 de julho de 2020

Do: Prefeito Municipal
Para: Sec. Mun. de Assistência Social
Objeto: Parceria Pública
Proponente: Instituto de Promoção Educacional de Assistência Social e Tratamento de Saúde de Campinas do Sul – IPEAS
Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público.

Senhora Secretária:

Em vista do pedido efetuado pelo Instituto de Promoção Educacional de Assistência Social e Tratamento de Saúde de Campinas do Sul – IPEAS, inscrito no Cnpj nº. 90.868.779/0001-54, que solicita o repassa de recursos financeiros que se encontra depositado no Fundo Municipal do Idoso, oriundo de campanha efetuada pela referida entidade para antecipação de imposto de renda, através de celebração de Termo de Parceria Pública, solicito informações da Secretaria para que informe se é cabível a inexigibilidade de Chamamento Público para seleção de OSC, observando o que determina a Lei nº. 13.019/2014, e os arts. 16,17 e 18 do Decreto Municipal nº. 725/2018 de 08 de agosto de 2018.

Em anexo segue o Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Neri Montepó
Prefeito